

PORTARIA N.º332/2017.
DE: 08 DE AGOSTO DE 2.017

**DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR A AQUISIÇÃO,
ELABORAR CARDÁPIOS E
ACOMPANHAR A CONFEÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA AOS
ALUNOS DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais e;

Considerando a celebração do termo de convênio nº Convênio nº 787544/2013 – Processo nº 71001.023303/2013-61 junto ao Ministério de Desenvolvimento Social;

Considerando que é poder/dever do município em acompanhar e fiscalizar a correta aplicação dos recursos financeiros oriundos do referido termo de convênio;

Considerando ainda a disponibilidade da servidora pública municipal ocupante do cargo de nutricionista, que já realiza o acompanhamento da merenda nas Escolas Públicas Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º-Designar a servidora pública municipal Meirielly Marques Figueiredo Baltazar - ocupante do cargo de nutricionista para acompanhar a aquisição, elaborar cardápios e acompanhar a confecção e distribuição de merenda aos alunos da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio do Leste - MT.

Artigo 2º - A servidora citada no artigo 1º terá livre acesso aos departamentos e poderá adotar procedimentos próprios para a efetiva aplicação dos recursos financeiros no objeto pactuado no termo de convênio.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 08 DE AGOSTO DE 2.017**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**